

RESOLUÇÃO CMAS Nº 352
de 16 de outubro de 2017

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da execução físico-financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS, no exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da execução físico-financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 16 de outubro de 2017.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiaí